

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Renan age para aprovar nova gratificação a juízes

Presidente do Senado se compromete com entidades de classe a votar PEC que pode elevar salários no Judiciário e no Ministério Público em até 35%

Ricardo Brito
Beatriz Bulla / BRASÍLIA

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), comprometeu-se com representantes do Judiciário e do Ministério Público da União em aprovar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que pode elevar em até 35% os salários de juízes e procuradores. A PEC, que cria um adicional por tempo de serviço para as duas categorias, é o sétimo item da pauta de votação de hoje no plenário, no esforço concentrado que a Casa quer fazer para votar 21 propostas.

A proposta de emenda pode ir a votação uma semana após o Supremo Tribunal Federal aprovou o envio ao Congresso Nacional de um projeto de lei que propõe o reajuste dos próprios salários dos ministros para R\$ 35.919 a partir de janeiro de 2015 – o que representaria reajuste de 22%. Hoje, os 11 membros do STF ganham R\$ 29.462,25 mensais. O salário de um ministro do Supremo é usado como teto constitucional e sua elevação pode ter efeito cascata em outras categorias.

Dessa forma, se aprovada a PEC e o novo projeto de reajuste enviado pelo Supremo, o salário de um ministro do STF poderá chegar a cerca de R\$ 48 mil por mês, dependendo do tempo de atuação do magistrado no serviço público – ou seja, um aumento total superior a 64% sobre o atual salário.

A PEC 63 restabelece o pagamento de um adicional por tempo de serviço (ATS) para integrantes do Judiciário e do Ministério Público que pode variar de

• **Reajuste 35%** é o percentual de aumento dos salários de juízes e procuradores previsto na proposta de emenda à Constituição (PEC) que o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), se comprometeu a aprovar

5% a 35%. Entidades de classe, que foram ao Senado pedir a aprovação da emenda constitucional, alegam que a medida teria baixo impacto no Orçamento da União e valorizaria a carreira no serviço público.

Quórum. Renan já avisou a representantes das categorias beneficiadas de que só vai colocar a PEC em votação se tiver garantia de quórum seguro para votá-la. No Senado, a proposta precisa ter o apoio de pelo menos 49 dos 81 senadores em dois turnos de votação.

O receio é que, por causa das eleições, os senadores não compareçam, o que deve levar ao adiamento da apreciação da matéria. Representantes das categorias beneficiadas já estão cientes de que, sem quórum mínimo, o projeto não será colocado em votação.

Na semana passada, o presidente do Senado defendeu publicamente a aprovação da proposta. “Nós temos projetos relevantes, vários. Mas um deles é o que concede o ATS aos membros do Ministério Público e do Judiciário”, afirmou Renan. “O que acontece hoje? Você assume como juiz em uma comarca e você acaba ganhando o mesmo que ganha um ministro do

Supremo Tribunal Federal. Então é preciso criar uma diferenciação e essa diferenciação será criada pelo Senado Federal.”

O Ministério da Fazenda, via assessoria de imprensa, informou ser contrário à aprovação da PEC. A proposta, contudo, contou com apoio de parlamentares de vários partidos quando tramitou na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – houve apenas quatro votos contrários. Senadores ligados a Renan querem fazer um “agrado” às duas categorias e defendem, mesmo assim, a aprovação da matéria.

Outra gratificação. Outro projeto que tramita na Câmara dos Deputados também prevê, se aprovado, um “reajustado” às duas categorias. A proposta cria uma gratificação de até um terço dos contracheques de membros da Justiça Federal, caso acumulem uma comarca.

Ao custo estimado em R\$ 40 milhões, a proposta é o oitavo item da pauta do plenário e, assim como no Senado, corre o risco de não ser apreciada por falta de quórum.

Na semana passada, a presidente Dilma Rousseff sancionou uma lei que prevê medida idêntica, só que para integrantes do Ministério Público da União, com impacto orçamentário de R\$ 13 milhões.

COLABOROU LAÍS ALEGRETTI

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO Novo presidente do STJ defende salário 'justo'



Biênio. Ministro Francisco Falcão presidirá a corte até 2016

Ao tomar posse ontem, ministro Francisco Falcão prometeu que vai lutar por melhor remuneração para juízes e servidores

Beatriz Bulla
Mariangela Gallucci / BRASÍLIA

O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Francisco Falcão, deu o tom do que pretende defender nos próximos anos ao tomar posse ontem como presidente da corte. Durante a cerimônia que marcou o novo cargo, Falcão prometeu lutar pela remuneração "justa" dos juízes e também dos servidores.

"Essa presidência não lhes faltará na luta para encontrar um sistema que lhes assegure justa remuneração, com recomposição das perdas acumuladas pela inflação e, ainda, melhores condições de trabalho", disse aos magistrados.

Os ministros do STJ ganham 95% do subsídio dos representantes do Supremo Tribunal Federal. Hoje, o salário de um membro do STJ corresponde a R\$ 27,9 mil.

A defesa da melhor remuneração pelo novo presidente vai ao encontro das propostas do presidente eleito do STF, Ricardo Lewandowski, que toma posse

no próximo dia 10. Lewandowski submeteu ao Congresso Nacional projeto para elevar os salários dos ministros dos atuais R\$ 29.462,25 mensais para R\$ 35.919 a partir de janeiro de 2015. Caso o novo valor seja aprovado, os ministros do STJ passariam a receber R\$ 34,1 mil.

Falcão prometeu também ouvir as "justas reivindicações salariais" dos servidores da Justiça. Ele assumiu a presidência da corte para o biênio que se encerra em 2016 no lugar do ministro Félix Fischer. A vice-presidência do STJ no período ficará a cargo da ministra Laurita Vaz.

A cerimônia foi acompanhada por ministros do STF, como Lewandowski, Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Marco Aurélio e Dias Toffoli. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, compareceu representando a presidente Dilma Rousseff, que participava na mesma hora de um debate com os candidatos ao Planalto.

Poderes. Falcão aproveitou o discurso para afirmar que a morosidade da Justiça não é culpa apenas do Poder Judiciário e sinalizou que irá cobrar os demais poderes na questão.

"Celeridade é a palavra que todos cobram do Judiciário (...). Mas convém deixar bem

claro que a responsabilidade pela morosidade e as formas para superá-la não devem ficar à conta exclusiva desse Poder", disse o novo presidente, citando as "imprescindíveis reformas legislativas" e a "direta colaboração" de Legislativo e Executivo.

O presidente da corte citou a espera pelos novos códigos de processo civil e de processo penal e a necessidade de estimular institutos, como a conciliação e a arbitragem.

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça eleitoral veta campanha de Maluf

Tribunal paulista enquadra candidato à Câmara dos Deputados na Lei da Ficha Limpa após condenação por improbidade administrativa

Fausto Macedo

Valmar Hupsel Filho

Em um julgamento histórico, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) rejeitou ontem o pedido de registro da candidatura de Paulo Maluf (PP-SP), que busca a reeleição para deputado federal. A corte eleitoral aplicou a Lei da Ficha Limpa para barrar a candidatura do ex-prefeito paulistano.

O voto final foi dado pelo desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro, presidente do TRE-SP. O julgamento estava empatado em 3 a 3. Maluf foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Estado, em 2013, por ato de improbidade administrativa. Esse foi o motivo do indeferimento da candidatura.

Maluf, por seus advogados, anunciou que vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral. O recurso tem efeito suspensivo, ou seja, ele poderá efetuar todos os atos relativos à sua campanha, inclusive utilizar o horário eleitoral gratuito para a propaganda, conforme diz a lei.

O TRE decidiu afastar Maluf da disputa porque, em sua gestão como prefeito de São Paulo (1993-1996), ele autorizou a contratação das obras do Túnel Ayrton Senna, na zona sul da capital. O Ministério Público Estadual apontou superfaturamento e pagamentos ilegais relativos à medição 72 (consolidação do solo). Em valores atualizados para dezembro de 2013, esses desembolsos representaram R\$ 21 milhões de prejuízo ao Tesouro.

O TJ concluiu que Maluf agiu com “culpa grave”, mas não dolosamente. A Lei da Ficha Limpa impõe que o candidato deve ser barrado quando age com intenção, implicando dano ao erário e enriquecimento ilícito. Essas condições são cumulativas, não alternativas.

No julgamento do TJ, o dano foi reconhecido pelos desembargadores, mas não o enriquecimento ilícito de Maluf.

O procurador regional eleitoral André de Carvalho Ramos, autor do pedido de indeferimento do registro de Maluf, sustentou que o enriquecimento pode ser de terceiros, em alusão às empreiteiras contratadas. Ele já conseguiu barrar 40 candidatos com base na Lei da Ficha Limpa em São Paulo.

O desembargador Mathias Coltro, no voto desempate, assinalou que Maluf agiu dolosamente para efeito de improbidade administrativa. “O fato de o acórdão do Tribunal de Justiça haver aludido, numa e noutra passagem, a ato culposos, ou a culpa grave, não repele o desfecho que ora se adota”, advertiu o presidente do TRE. “Até porque, como bem ressaltou a impugnante (*Procuradoria Regional Eleitoral*), não houve afastamento peremptório do dolo; disse-se, tão somente, que o ato de improbidade exige, no mínimo, conduta culposa.”

Mathias Coltro ressaltou que “não desconhece que descabe à Justiça Eleitoral promover novo julgamento dos atos de improbidade administrativa analisados pela Justiça comum”. Ele afirma que isso “não elimina a possibilidade, ou mais, a necessidade, de o magistrado, no campo eleito-

ral, interpretar a decisão, para dela extrair suas consequências no âmbito eleitoral”.

Consequência. Para o relator do processo, desembargador Mário Devienne Ferraz, voto vencido, apesar de estarem presentes o enriquecimento ilícito e o dano ao erário, exigidos pela lei como consequência do dolo, “na referida ação não se concluiu pela prática de ato doloso do ex-prefeito”. O voto de Devienne Ferraz foi seguido pelos juízes Alberto Zacharias Toron e Costa Wagner.

O juiz Silmar Fernandes disse que se trata de inelegibilidade reflexa porque “o dolo está configurado, pois houve pagamento de quantia vultosa por serviço público não prestado, tanto dano ao erário como também enriquecimento ilícito de terceiros”. O voto de Fernandes foi seguido pelos juízes Diva Malerbi e Roberto Maia.

O procurador regional eleitoral, ao analisar o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado e a conduta do candidato, avaliou que houve dolo, ou seja, intenção de cometer o ilícito, “necessário para se configurar a inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa”.

CONTINUA

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Carvalho Ramos sustentou que, em diversos trechos do acórdão do TJ, "ficou evidente a vontade livre e consciente do réu de praticar ato de improbidade". "Dessa forma, de acordo com a própria decisão (*acórdão*) do TJ-SP, no cargo de prefeito Maluf tinha pleno conhecimento do superfaturamento das obras do Túnel Ayrton Senna, em razão do alto valor e da importância do contrato e 'cabia a ele tomar as cautelas necessárias antes de autorizar tais gastos, ao contrário, jactava-se, em ano de eleição, da obra viária que consumia todo o orçamento e, também, dinheiro inexistente'."

Argumento

"O dolo está configurado, pois houve pagamento de quantia vultosa por serviço público não prestado, tanto dano ao erário como também enriquecimento ilícito de terceiros"

Silmar Fernandes

JUIZ QUE VOTOU CONTRA
A CANDIDATURA DE MALUF

Ex-prefeito diz que vai recorrer e que candidatura continua

● A defesa do ex-prefeito Paulo Maluf informou que vai recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral porque "sempre confiou e confia na Justiça". O TRE-SP julgou procedente a impugnação de candidatura do deputado federal Paulo Salim Maluf, por 4 votos a 3, que bem indica o quão controverso é o tema", observam, em nota, os advogados do ex-prefeito, Silvio Salata, Eduardo Nobre e Patrícia Rios. "Maluf respeita a decisão do tribunal e informa que recorrerá ao TSE, mantendo sua candidatura à Câmara dos Deputados, e continuará a realizar normalmente todos os atos de campanha."

O advogado Silvio Salata, que integra o núcleo de defesa de Maluf na área eleitoral, declarou que ficou surpreso com o voto de desempate do desembargador Mathias Coltro. "O que mais surpreendeu a defesa foi o fato de que não houve nenhuma manifestação sobre a inexistência da cumulatividade. Ele (*presidente do Tribunal Eleitoral de São Paulo*) não cogitou em nenhuma hipótese a ausência do enriquecimento ilícito. Não cogitou sobre a obrigatoriedade da existência da cumulatividade para o reconhecimento da causa de inelegibilidade", argumentou Salata.

Em plenário, o advogado Eduardo Nobre rechaçou a tese da acusação. Para ele, "não há enriquecimento de terceiros por ato do candidato (*Maluf*)". "O acórdão do TJ atribui (*a Maluf*) culpa por negligência, a responsabilização ficou restrita à falta de cautela." / F.M e V.H.F.

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Bêbado deixará de perder CNH na hora

Detran paulista vai seguir decisão judicial, que manda cassar ou suspender a carteira somente depois da análise de todos os recursos

Diego Zanchetta

O juiz Fernão Borba Franco, da 14.^a Vara da Fazenda Pública, determinou na sexta-feira que, a partir de 30 de janeiro, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) pare de cassar ou de suspender a carteira de motoristas cujos recursos ainda estão sob análise. Nem mesmo quem for flagrado bêbado ao volante poderá ter a habilitação cassada ou suspensa imediatamente.

O Detran informou que vai parar, já neste mês, de fazer os bloqueios administrativos das CNHs de condutores que atingem 20 pontos, mas que não tiveram os casos considerados "trânsito em julgado". "Isso, porém, não os exime de responder ao processo administrativo instaurado para suspensão do direito de dirigir", informou o órgão. O Detran também diz que adotará o sistema solicitado pelo Judiciário a partir de 30 de janeiro de 2015.

A decisão de Borba Franco atende a pedido feito pelo promotor Valter Santin. Ele abriu inquérito civil no qual constatou o bloqueio sistemático de carteiras, antes dos recursos das infrações serem julgados, o que tem levado o Judiciário a receber uma série de ações com pedidos de liminar (decisões provisórias) para assegurar o direito de dirigir dos motoristas.

O próprio Judiciário havia alertado o Ministério Público Estadual (MPE) sobre o fato de "milhares" de motoristas entrarem com mandado de segurança. A promotoria levantou deze-

nas de decisões concedendo o direito de dirigir nessas situações. Mesmo quem é flagrado embriagado consegue hoje protelar, com a apresentação de recursos na Justiça, por até dois anos, a decisão sobre a suspensão de sua carteira.

A investigação do MPE apontou que hoje são abertos no Estado 600 mil processos administrativos por ano para a apuração e a aplicação de suspensão ou a cassação da CNH. Metade é julgada procedente e os motoristas perdem as carteiras. A suspensão varia de 1 a 12 meses.

A suspensão ocorre quando o motorista comete infrações e atinge 20 pontos na carteira em um ano – ou por alguma falta que leve diretamente a essa sanção, como dirigir embriagado. A cassação é feita contra motoristas infratores que já estavam suspensos.

Além de perder a carta, o motorista hoje pode responder por crime se for flagrado com a CNH bloqueada pelo Detran. Mas, pela nova decisão da Justiça, esses motoristas só poderão perder a carteira quando todos os recursos já tiverem tramitado nas esferas do Judiciário.

Notificações. Somente de janeiro a junho deste ano, foram feitas 242.053 notificações a condutores que podem ter o direito de dirigir suspenso. Muitos motoristas são notificados da suspensão quando seus recursos ainda estão em análise na Justiça, conforme a Promotoria do Patrimônio Público.

Maurício Januzzi, presidente da Comissão de Trânsito da

OAB, considera adequada a decisão da Justiça. "Pela nossa Constituição, o princípio do 'estado de inocência' deve ser respeitado. Não adianta suspender a carta e depois uma avalanche de ações de motoristas chegar na Fazenda Pública", argumenta o especialista.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

1. O motorista flagrado embriagado não vai mais perder a carteira?

Ele vai responder processo administrativo, mas só perderá a CNH após os recursos serem julgados – o que pode levar até dois anos.

2. E quem já teve o bloqueio da carteira?

O bloqueio continua a valer normalmente.

02 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza libertou Cadu com base em dois laudos

Após três anos internado em clínicas psiquiátricas, a Justiça de Goiás decidiu, em agosto de 2013, autorizar o tratamento laboratorial de Cadu, sem necessidade de internação. O Estado teve acesso à sentença da juíza Telma Aparecida Alves, da 4.^a Vara de Execuções Penais, que teve por base duas perícias realizadas pelo Programa de Atenção Integral ao Locutor Infrator (Paili) e pela Junta Oficial do Poder Judiciário.

A juíza alegou ser “leiga” no assunto e decidiu liberar o paciente pelos resultados das avaliações. De acordo com a sentença, o relatório médico do Paili atestou que “o reeducando não apresenta quaisquer sintomas condizentes com sua continuidade em tratamento hospitalar de internação”. O laudo da junta afirmou que “do ponto de vista médico clínico não há impeditivos para um tratamento em nível ambulatorial”.

Mesmo com as recomendações, a juíza chegou a manifestar dúvida sobre a possibilidade de reincidência de Cadu e emitiu uma medida de segurança, exigindo acompanhamento. “É recorrente a dúvida quanto à possibilidade ou não do indivíduo sob medida de segurança voltar a praticar conduta ilícita. A finalidade da medida de segurança é justamente preventiva”, disse. / EDGAR MACIEL

02 SET 2014

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Justiça nega pedido de Richa para não ser chamado de "Kinder Ovo"

Katna Baran

O candidato à reeleição e governador Beto Richa (PSDB) sofreu duas derrotas na Justiça Eleitoral neste fim de semana. Em uma primeira ação, a coligação do tucano pediu que seus adversários fossem proibidos de chamá-lo de "Kinder Ovo", apelido dado pela candidata Gleisi Hoffmann (PT) ao governador no debate transmitido pela TV Band, na última quinta-feira. Porém, o pedido de liminar foi negado no sábado.

A coligação alegou que o apelido é ofensivo, faz propaganda de marca comercial e pedia a apreensão de panfletos nos quais é citado o apelido. Ao indeferir o pedido, o juiz Leonardo Castanho Mendes, contudo, diz que "o objetivo da propaganda não foi a de promover a venda do chocolate, mas a de ironizar o que se alegou ser a incapacidade do candidato em inteirar-se dos assuntos de sua administração", o que não configura irregularidade.

Em outra decisão do sábado, o juiz auxiliar Guido Döbeli condenou Richa a multa de R\$ 5,3 mil por colocação de adesivos maiores que o tamanho legal em duas kombis de campanha. A assessoria do candidato afirma que já recorreu, alegando que o material é menor que o exigido.

Já Gleisi perdeu 23 inserções de 30 segundos no horário eleitoral no rádio e na tvê. Conforme a decisão da Justiça Eleitoral, a senadora vinha usando o horário eleitoral destinado aos candidatos a deputado pelos partidos da coligação para fazer campanha para si mesma.

A assessoria jurídica da candidata afirma que irá cumprir a punição.

CELSO NASCIMENTO

Kinder 1

Não se sabe ainda de quem foi a brilhante ideia, entre os altos comandantes da campanha de reeleição de Beto Richa, de entrar na Justiça Eleitoral com pedido de proibição para que ele não fosse chamado de "candidato Kinder Ovo" – apelido que lhe deu a adversária Gleisi Hoffmann ao se referir ao número de vezes em que Beto se diz surpreendido com atos e fatos de sua gestão.

Kinder 2

A alegação era de que o uso da marca Kinder Ovo caracterizava propaganda comercial. O TRE não aceitou o argumento e liberou a utilização do saque. Um passo em falso que gerou notícia nacional. Difícil saber depois se o apelido "pegou" por um efeito Tostines: "Fresquinho porque vende mais. Vende mais porque é fresquinho".

02 SET 2014

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Roberto Requião é condenado pelo STJ por propaganda irregular do “Leite das Crianças”

O senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná, foi condenado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por propaganda irregular. A ação popular, movida pelo deputado federal Rubens Bueno (PPS), foi julgada definitivamente e determinou que Requião devolva aos cofres públicos o valor gasto pelo Paraná para produzir, veicular e distribuir a peça publicitária “Leite das Crianças. Educação Infantil é prioridade”. O anúncio foi veiculado em jornal editado pelo governo do estado antes das eleições de 2006, quando o então governador buscava reeleição. Requião terá de pagar o valor gasto, acrescido de juros de 1% ao mês e correção pelo INPC desde a data veiculada dos pagamentos da campanha, além das despesas processuais – a soma ainda não foi calculada. A defesa de Requião informou que não irá se pronunciar sobre o caso.

NOTA POLÍTICA

38%

foi o índice de falha em votação simulada para testar o sistema de identificação por meio de impressões digitais dos eleitores em Maringá, no sábado. Segundo o TRE, a maioria dos eleitores que não foram reconhecidos na biometria eram idosos. Para corrigir o problema, o tribunal deve aumentar a calibragem da luz do scanner de reconhecimento.

02 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Creches

O juiz que determinou a abertura de 9,6 mil vagas em creches de Curitiba (**Gazeta**, 30/8) descobriu o moto perpétuo da educação pública, gratuita e de qualidade. Ele escreve um monte de coisas num papel, assina e, magicamente, flores surgem do chão, o sol se impõe no zênite, uma escola surge do éter e professores saem ensinando crianças felizes e sorridentes. O problema é econômico. As demandas são infinitas e os recursos são escassos. Mais recursos para uma creche podem significar o fim de um posto de saúde. Seria a vida de uma pessoa menos importante que a educação de uma criança?

Ricardo Toseto Ciquelero

02 SET 2014

GAZETA DO POVO

>> POSSE

Presidente do STJ defende salários justos

O novo presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão, deu o tom do que pretende defender nos próximos anos ao tomar posse ontem como presidente da Corte. Falcão prometeu lutar pela remuneração “justa” dos juízes e também dos servidores. Os ministros do STJ ganham 95% do subsídio dos representantes do Supremo Tribunal Federal (STF). A defesa da remuneração vai ao encontro das propostas do presidente eleito do STF, Ricardo Lewandowski, que submeteu ao Congresso projeto para elevar os salários dos ministros para R\$ 35.919.

Cortes

Já o governo federal, por sua vez, decidiu cortar a proposta orçamentária do Judiciário para 2015. O governo resolveu encaminhar na sexta-feira ao Congresso uma proposta cortada, atingindo diretamente previsões de reajustes de magistrados e servidores da Justiça.

02 SET 2014

GAZETA DO POVO

➤ FICHA-SUJA

TRE-SP barra candidatura de Maluf

● O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) indeferiu ontem o registro de candidatura de Paulo Maluf (PP) a deputado federal, com base na Lei da Ficha Limpa. Por 4 votos a 3, venceu o entendimento de que a condenação de Maluf no caso de superfaturamento na construção do túnel Ayrton Senna, quando ele era prefeito de São Paulo, o enquadra no artigo da Ficha Limpa que trata da inelegibilidade por improbidade administrativa. O candidato sempre negou todas as acusações de improbidade e alegou inocência em todo o processo. Cabe recurso da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Maluf foi condenado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em dezembro. Além de ser um caso previsto na Lei da Ficha Limpa, a sentença do TJ previa a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito por cinco anos.

Em 2010, o registro de Maluf também havia sido indeferido pelo TRE-SP. Mas o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, posteriormente, que a Lei da Ficha Limpa não poderia ser aplicada naquela eleição. Assim, todos os condenados puderam assumir mandatos.

FOLHA DE LONDRINA

**Prefeito de São
Jerônimo é
denunciado ao TJ**

Edson Ferreira

Reportagem Local

02 SET 2014

O Ministério Público (MP) do Paraná apresentou denúncia criminal ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná contra o prefeito licenciado de São Jerônimo da Serra (Norte Pioneiro), Adir dos Santos Leite (PSDB). Ele é acusado por supostamente comandar esquema de desvio de dinheiro público na administração municipal. Por ter a prerrogativa de foro privilegiado, o prefeito deve responder diretamente no TJ.

Na semana passada, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, ofereceu denúncia contra 39 pessoas à Justiça de primeiro grau, incluindo os dois filhos do prefeito – presos em Londrina –, a esposa dele e os vereadores Isaque Pereira Martins (PPS), José Jacir Sampaio (PSD) e Amarildo Alves Bueno (PR), por participação em 73 atos criminosos na cidade. O prefeito chegou a ser preso no dia 6 de agosto, por posse ilegal de arma, quando foi deflagrada a operação Supucupira, mas pagou fiança de R\$ 6 mil e foi liberado.

As irregularidades teriam ocorrido na aquisição de combustíveis e peças para a frota da prefeitura, na compra de alimentos, no pagamento por transporte escolar, no fornecimento de material gráfico ao Executivo e de marmitex para servidores municipais.

A defesa do prefeito informou ontem à FOLHA que não teve acesso à denúncia e, por isso, não se manifestaria.

02 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Londrina vai ganhar delegacia do Nucria

Núcleo de Proteção à Criança
e ao Adolescente deve entrar
em funcionamento até
o fim do mês

Lucio Flávio Cruz

Reportagem Local

Londrina - Londrina vai receber até o fim de setembro uma delegacia do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria). A instalação de um órgão especializado na investigação de crimes contra menores era uma reivindicação antiga da sociedade londrinense.

O imóvel, que vai abrigar a sede do Nucria, fica no Jardim Caravelle (zona leste), pertence ao governo do Estado e foi reformado recentemente. O mobiliário interno também já foi adquirido. "A empresa que vai comprar os computadores e instalar a parte elétrica e telefônica já foi definida por licitação e o contrato está sendo confeccionado. A nossa meta é colocar o Núcleo em funcionamento até o fim de setembro", revelou a delegada chefe do Nucria, Luciana de Novaes.

Porém, para a instalação efetiva do Nucria, falta a assi-

natura do decreto de criação por parte do governador Beto Richa (PSDB) e a definição da equipe. "O ideal é que haja um delegado exclusivo, mas esta definição ainda não aconteceu. Talvez no primeiro momento tenhamos uma mescla com policiais da própria (10ª) Subdivisão (Policial) e alguns novos", informou a delegada.

O projeto do governo estadual é instalar mais quatro núcleos do Nucria nas cidades de Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Paranaguá. Atualmente, o Núcleo atua apenas em Curitiba e Foz do Iguaçu. Para estender as unidades para o interior, as secretarias de Segurança e Desenvolvimento Social firmaram uma parceria com o Fundo Federal da Infância e Juventude, que liberou R\$ 3,2 milhões para a instalação dos núcleos.

Para a sede de Londrina, inclusive, já foram adquiridas

duas viaturas. "A extensão das sedes do Nucria é uma resposta efetiva ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê prioridade das políticas públicas para crianças e adolescentes. Vamos conseguir atender com prioridade e qualidade", frisou Luciana de Novaes.

Em Londrina, as ocorrências contra menores são registradas na Delegacia da Mulher. Com o acúmulo de funções, a demanda é grande. "Os números da violência contra crianças têm aumentado muito e em virtude da morosidade dos inquéritos e do oferecimento de denúncias tenho atendido casos de seis, sete anos atrás", revelou a juíza Zilda Romero, da 6ª Vara Criminal, especializada em crimes contra crianças, adolescentes e mulheres. "O Nucria vai ajudar e agilizar as instruções e encorajar novas denúncias", frisou a magistrada. O Fórum Criminal de Londrina é o único do interior do Paraná que possui uma sala especial para o depoimento de crianças.

CONTINUA

02 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Para Nanci Kemmer de Moraes, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), a instalação da delegacia vem de encontro com uma luta antiga dos órgãos que trabalham na área. "Hoje o atendimento as crianças é negligenciado em virtude da demanda. Em um lugar específico, com uma equipe especializada e própria, a procura espontânea vai aumentar e com isso irá diminuir a impunidade e os crimes de abuso, ameaça e morte", ressaltou Nanci.

02 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Pela federalização dos presídios

Wilson Francisco Moreira

No início do ano soubemos que no Estado do Maranhão, na penitenciária de Pedrinhas em São Luís, 59 presos haviam sido assassinados, sendo 14 deles decapitados no ano de 2013. As mortes continuam acontecendo naquela unidade prisional. Na mesma prisão é comum o estupro de mulheres visitantes de presos. Também soubemos notícias que a união de grupos criminosos das prisões de São Paulo e Rio de Janeiro está cada vez mais sólida e a parceria nos “negócios” tem crescido muito. Agora, no Paraná também emerge ao público as condições das prisões pela violenta rebelião ocorrida em Cascavel na última semana.

Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já confirmava as péssimas condições nas prisões brasileiras: superlotação, condições insalubres, demora em julgamentos, violações de direitos, maus-tratos com os presos e por aí vai. Já no ano de 1992, no fato histórico conhecido como “massacre do Carandiru”, tornou-se clara a necessidade de se atentar ao caso penitenciário nacional. De 1992 pra cá os criminosos aprimoraram e engrossaram suas fileiras espalhando o terror, como em 2001 em ataques a o poder público em São Paulo.

A barbárie dos casos do Maranhão e de Cascavel precisa ser vista e analisada numa visão mais ampla. Cabe ao Estado a aplicação da pena, seu controle e garantia dos direitos dos presos, inclusive garantia de vida. A Lei de Execução Penal (LEP) brasileira de 1984 é considerada por estudiosos como uma das mais avançadas do mundo, sendo elogiada pelos avanços na garantia dos direitos dos presos e por seu foco na reintegração social. Infelizmente, pouco se tem efetivamente colocado em prática.

O sistema penitenciário brasileiro pouco tem de sistema. Alguns estados têm secretarias específicas de administração penitenciária, como São Paulo; outros vinculam o sistema às secretarias de Segurança Pública e outros ainda agregam à Secretaria de Justiça, caso do Paraná. É a conveniência política que resolve para quem vai a administração penitenciária.

Outro problema é a questão da falta de pessoal, tanto servidores técnicos e administrativos como agentes penitenciários, o que compromete qualquer tratamento penal adequado.

Os altos custos são os grandes obstáculos dos governos para o atendimento integral da LEP. Cada estado vai “se virando” a seu jeito e quase nunca atendendo à LEP. Só um sistema planejado é capaz de dar soluções adequadas aos graves problemas de administração penal no Brasil. E nesse caminho os órgãos ligados diretamente com a questão, como o Ministério da Justiça e o CNJ, entre outros, poderiam vislumbrar e estudar uma forma de federalizar o sistema. A administração penal nas mãos da União poderia ser mais efetiva no cumprimento à LEP. Os presos condenados passariam a ser de custódia exclusiva da União, deixando aos estados

a custódia dos presos provisórios apenas. Os estados se livrariam dos altos custos do sistema. A Polícia Federal teria condições de investigar melhor o crime organizado dentro das prisões. É claro que os custos seriam altos para o governo federal, no entanto, seria uma responsabilidade em função do bem social. Além disso, boa parte dos recursos para construção de prisões ainda tem vindo do governo federal. Valeria à pena estudar uma forma

de transição, e até já existe o Departamento Penitenciário Nacional que pode ser o embrião de um sistema de vanguarda e eficiente de tratamento de presos.

Seria um bom momento para dar um salto espantoso e fazer valer a reverência que a LEP brasileira recebe pelo mundo afora. Um país comprometido com os direitos humanos e com a segurança de sua população não pode fechar os olhos para a miséria de suas prisões, para o crime organizado que surge nelas e para as condições dos presos. A Justiça é um ideal a ser perseguido constantemente.

WILSON FRANCISCO MOREIRA

é agente penitenciário, professor de Sociologia em Londrina e especialista em tratamento penal e gestão prisional

“

A administração penal nas mãos da União poderia ser mais efetiva no cumprimento à Lei de Execução Penal

02 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

— OPINIÃO DO LEITOR

Salários do STF

Os Três Poderes da República estão cada vez mais parecidos na cara de pau e no desrespeito aos cidadãos do país. O aumento de salário dos ministros do STF mostra o quanto eles estão preocupados com os rumos do Brasil ou de nosso povo. No Paraná foi aprovada ajuda auxílio moradia aos magistrados em total desacordo com as práticas da iniciativa privada. Quando um juiz é pego participando de falcaturas é “severamente” condenado a se aposentar compulsoriamente e agora vão ter seus “parcos” salários reajustados em 16,11% por conta das perdas. Os trabalhadores do país são roubados pelo cálculo atuarial no momento da aposentadoria e, anualmente, quando os reajustes para aqueles que contribuíram acima de um salário mínimo, são diferenciados igualando todos os benefícios pelo mínimo com o passar dos anos. O dinheiro que vai pagar esses aumentos de salários e seus desdobramentos já previstos em lei vem do mesmo bolso que disse não ter como reajustar igualmente todos os aposentados do INSS. E no nosso caso o aumento não irá provocar nenhum efeito cascata.

PAULO MAURICIO ACQUAROLE (aposentado) - Londrina

AGENDA

Bioética e Biodireito

Londrina - A OAB-Londrina realizará o 1º Congresso de Bioética e Biodireito de hoje até quinta-feira, com palestras e debates que trazem à discussão temas polêmicos, como a eutanásia, suicídio assistido, violência obstétrica, contratos de reprodução assistida e pesquisas científicas com animais. O evento, dirigido a profissionais e acadêmicos das áreas de Direito, Medicina, Enfermagem, Psicologia, Filosofia, Biologia e Medicina Veterinária, acontecerá na sede da entidade. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail bioetica.londrina@oabpr.org.br. Informações pelo fone (43) 3294-5900.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

02 SET 2014

Kinder Ovo

O candidato à reeleição para o governo do Paraná, Beto Richa (PSDB), não conseguiu liminar para proibir seus adversários de o chamarem de “Kinder Ovo”, a guloseima infantil que traz um brinquedo surpresa. O tucano tentou evitar o uso da alcunha atribuída a ele no debate transmitido pela TV Tarobá, na quinta-feira passada, pela adversária Gleisi Hoffmann (PT). A petista se referia a afirmações do governador sobre ser pego de surpresa em incidentes no seu governo, como a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC) ou o aumento nas contas de luz.

Negado

A defesa de Beto argumentou que o termo, além de ofensivo ao candidato, também faria propaganda de produto comercial, o que é proibido pela legislação eleitoral, e pede a busca e apreensão de folhetos alusivos ao tema. Porém, em seu despacho, o juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes não viu promoção de marca comercial no apelido e entende que a proposta de equiparação é um exercício regular da crítica. “O objetivo da propaganda não foi a de promover a venda do chocolate, mas a de ironizar o que se alegou ser a incapacidade do candidato em inteirar-se dos assuntos de sua administração”, escreveu o magistrado.

Tiro pela culatra

De qualquer modo, a tentativa de bloquear a comparação do candidato com o doce acabou tendo o efeito contrário do pretendido: ao invés de frear a propagação do apelido, a notícia do indeferimento da liminar acabou espalhando ainda mais o fato na mídia paranaense.

Gleisi fora do ar

A Justiça Eleitoral puniu a candidata ao governo do Paraná Gleisi Hoffmann (PT) por invadir as inserções gratuitas no rádio e televisão voltadas para os candidatos a deputado federal e estadual. O juiz auxiliar Leonardo Castanho Mendes retirou oito inserções radiofônicas e quinze televisivas entre a noite de ontem e a manhã de hoje. Ao invés de campanha da petista, deve ser veiculado anúncio informando a punição. Os pedidos foram feitos pela coligação “Todos Pelo Paraná”, encabeçada por Beto Richa (PSDB).

Votos para todos

Nas propagandas alvo da denúncia, Gleisi ressalta a necessidade de votar em candidatos a deputados coligados a ela e diz que a mudança “passa também pela eleição de nossos representantes ao Legislativo”. “Quando se fala na eleição TAMBÉM dos candidatos a Deputado, fica pressuposto o pedido de voto para a sua própria candidatura”, avaliou o magistrado que aplicou a penalização.

02 SET 2014

BEMPARANÁ

Requião condenado por propaganda irregular

STJ rejeita recurso de peemedebista contra sentença por publicidade do “Leite das Crianças”

O Superior Tribunal de Justiça negou recurso do candidato do PMDB ao governo do Estado, senador Roberto Requião (PMDB), contra decisão anterior que o condenou por propaganda irregular em 2006, quando era candidato à reeleição ao governo. Uma ação movida pelo deputado federal Rubens Bueno (PPS) determinou que Requião devolva aos cofres públicos o valor gasto para produzir, veicular e distribuir a peça publicitária “Leite das Crianças. Educação Infantil é prioridade”.

A propaganda foi veiculada no jornal editado pelo governo pouco antes das eleições de 2006. Requião terá de pagar o valor gasto com a publicidade, acrescido de juros de 1% ao mês e correção pelo INPC desde a data veiculada dos pagamentos da campanha. O valor ainda não foi calculado pela Justiça.

A condenação em primeira instância foi em 2010. O juiz substituto da 3.ª Vara da Fazenda Pública Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral acatou a ação popular proposta pelo presidente estadual do PPS, Rubens Bueno.

Requião recorreu e o ministro Og Fernandes, do STJ, recusou o agravo regimental. No recurso, o peemedebista alegou cerceamento da defesa e apontou que a propaganda teria sido feita antes do período eleitoral. Argumentou ainda que a publicidade tinha caráter informativo.

Os argumentos não venceram ao ministro. “Quanto à veiculação das propagandas estarem vinculadas com promoção pessoal, a Corte local dirimiu a controvérsia com base em dispositivo constitucional, insuscetível de análise em sede de recurso especial”, apontou o magistrado. Na decisão, Fernandes lembra ainda que a Constituição Federal é clara ao estabelecer que é proibido, na publicidade oficial, “a publicação de qualquer símbolo, nome ou imagem, que caracterizem promoção pessoal”, o que não teria sido observado pelo peemedebista.

O coordenador jurídico de Requião, Luiz Fernando Delazari, afirma que a assessoria vai assumir o caso e recor-

rer ao Supremo Tribunal Federal. “Em todos os governos foram feitas propagandas similares, em milhares de governos – nesse caso, para divulgar um programa fantástico que é o ‘Leite das Crianças’”, defende.

02 SET 2014

BEM PARANÁ

Direito de resposta

O governador Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição, conseguiu direito de resposta contra o senador e candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) na rádio BandNews FM. Em entrevista da série com os candidatos na emissora, Requião disse que Beto Richa desistiu das ações envolvendo o pedágio e, segundo a ação, isso não ocorreu. Richa afirma que houve "suspensão do andamento das ações". O motivo da concessão do direito de resposta é a forma que as frases foram elaboradas por Requião. Segundo o juiz auxiliar Lourival Pedro Chemim, as afirmações de Requião induzem os eleitores em erro porque passam a impressão de que Richa recebeu R\$ 3 milhões em troca da desistência das ações judiciais contra as concessionárias dos pedágios no Paraná, o que não ocorreu. "Roberto Requião quer, com a entrevista concedida, incutir nos eleitores estados mentais, a fim de confundir-los, ao declarar que o representante Beto Richa 'desistiu das ações', envolvendo os pedágios e que recebeu doação em dinheiro", acusa o juiz.

Recurso

A entrevista já foi retirada do site da BandNews FM e a emissora aguarda orientação da Justiça. O direito de resposta deve ser veiculado em até 24 horas depois da notificação. A coligação "Paraná com Governo" de Requião ainda pode recorrer e conseguir uma liminar para cancelar o direito de resposta. O coordenador jurídico da campanha de Requião, Luiz Fernando Delazari, afirma que a coligação vai recorrer e tentar suspender a decisão hoje. "Eles já reconheceram que o Richa recebeu os R\$ 3 milhões, mas querem que Requião não use o termo 'desistiu', querem que use 'suspendeu' - vamos recorrer", afirma.

02 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Cade volta ao STF para decidir sobre fusões de bancos

Órgão de defesa econômica recorreu ao plenário, depois de ministro votar que caso não era da esfera do Supremo

Há mais de dez anos, Cade e Banco Central disputam quem pode julgar negócios no setor bancário brasileiro

FERNANDO RODRIGUES
RENATA AGOSTINI
DE BRASÍLIA

O Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) recorreu ao plenário do STF (Supremo Tribunal Federal), solicitando que a Corte decida quem tem o direito de julgar fusões e aquisições no setor bancário. O órgão insiste em poder dividir as atribuições com o Banco Central.

Esse pode ser o capítulo decisivo na disputa que opõe as duas autarquias há mais de dez anos. Em julho, o ministro Dias Toffoli avaliou que o caso não deveria ser apreciado pelo STF, por não se tratar de matéria constitucional.

O Cade discordou e recorreu da decisão no dia 18 de agosto, apelando ao plenário do STF. Não há prazo para que o ministro apresente o caso ao colegiado.

As duas autarquias divergem na hora de interpretar as leis atuais. O BC entende que tem exclusividade na decisão. O Cade avalia que tem o direito de analisá-las também.

O assunto afeta negócios de bilhões de reais, a exemplo da fusão entre Itaú e Uni-

banco, que, anunciada em 2008, durante a crise financeira, criou um dos maiores bancos do mundo. Na ocasião, o negócio passou pelo crivo do Cade.

Agentes do mercado entendem que decisões sobre a legalidade de fusões e aquisições devem ficar com o Banco Central, que seria mais sensível ao tema.

Para o Cade, os bancos têm de se submeter às mesmas regras que as demais empresas do país. É o que já acontece com outros setores regulados, como o de energia e de telecomunicações.

A análise compartilhada ocorre na maior parte dos países. Mesmo na Costa Rica e nos Estados Unidos, onde a decisão é tomada pelo Banco Central, o órgão antitruste pode emitir um parecer.

“Nosso debate está em descompasso com o que acontece no resto do mundo”, diz Jean-Paul Veiga, professor da faculdade de direito da USP.

O procurador-geral do Banco Central, Isaac Sidney Ferreira, discorda: “O Banco Central, na qualidade de regulador, supervisor e autoridade de resolução do sistema financeiro, além de autoridade monetária e cambial, responsável pela manutenção da estabilidade monetária e financeira, dispõe de informações, conhecimentos téc-

nicos e experiência sobre o sistema financeiro que nem o Cade nem nenhuma outra entidade no governo detêm”.

Segundo ele, tal percepção consolidou-se após a crise financeira mundial.

AMBIGUIDADE

A queda de braço começou em 2002, quando o Cade multou o Bradesco por não ter notificado a compra de um banco. O Bradesco questionou na Justiça a decisão e perdeu.

Em 2008, recorreu ao STF (Superior Tribunal de Justiça), que suspendeu a punição, mas manteve uma ambiguidade sobre o mérito: afinal quem teria o direito de julgar? Para o Cade, houve empate entre os ministros.

O BC discorda.

Segundo o Cade, a situação atual cria insegurança jurídica. Há ainda o temor por parte do órgão de que a regulação seja inteiramente transferida ao BC, o que impediria investigações sobre cartel, por exemplo.

02 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Justiça Eleitoral barra candidatura de Maluf

TRE de SP entende que a condenação de Maluf no caso do túnel Ayrton Senna o enquadra em artigo da Ficha Limpa

Deputado nega as acusações; defesa diz que vai recorrer da decisão ao Tribunal Superior Eleitoral

O TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo) indeferiu, na segunda-feira (1º), o registro de candidatura de Paulo Maluf (PP) para deputado federal com base na Lei da Ficha Limpa.

Por 4 votos a 3, venceu o entendimento de que a condenação de Maluf no caso de superfaturamento na construção do túnel Ayrton Senna, quando ele era prefeito de São Paulo, o enquadra no artigo da Lei da Ficha Limpa sobre inelegibilidade por improbidade administrativa.

Maluf foi condenado pelo Tribunal de Justiça em dezembro do ano passado.

Em nota, os advogados de Maluf afirmaram que o candidato “sempre confiou e confia na Justiça”. Eles irão recorrer da decisão ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral). O candidato sempre negou as acusações de improbidade.

Na última sexta-feira (29), o julgamento foi adiado após empate entre os membros da corte. Foi o voto do presidente do TRE, Antônio Mathias Coltro, que definiu o caso.

Pela Ficha Limpa, fica inelegível por oito anos quem é condenado cumulativamente à suspensão dos direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa

com lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito em decisão colegiada.

O embate na corte girou em torno da presença ou não de dolo (culpa) no ato de Maluf, o que não está diretamente expresso na sentença do TJ.

O presidente do TRE avaliou que cabe à Justiça Eleitoral “interpretar a decisão” e “extrair suas consequências no âmbito eleitoral”.

Em 2010, o registro do ex-prefeito também foi indeferido pelo TRE-SP. O principal fundamento na época era a condenação de Maluf por participação em esquema para superfaturar uma compra de frangos da Prefeitura de São Paulo —decisão que foi revertida oito meses depois.

No ano seguinte, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a Lei da Ficha Limpa não poderia ser aplicada naquela eleição. Assim, todos os candidatos condenados puderam assumir seus mandatos. (GABRIELA TEREZINI)

TRE-SP veta ex-deputado do PT de ser candidato

Por unanimidade, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo negou, na segunda (1º), o pedido de registro de candidatura do deputado Luiz Moura (sem partido-SP) para disputar nova vaga na Assembleia Legislativa do Estado.

Os juízes entenderam que, como ele não foi escolhido em convenção do PT (partido do qual foi expulso), não teria direito ao registro. Moura pode recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral contra a decisão.

02 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

A fantasia do horário eleitoral

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

O horário eleitoral deve voltar a ser apresentado ao vivo pelos candidatos, sem a participação de manipuladores de imagem

Em 1962, presidi o diretório metropolitano do Partido Libertador tendo, com o apoio da direção nacional (deputado Raul Pilla e senador Mem de Sá), vencido as eleições para dirigi-lo em São Paulo. Apenas deixei a política definitivamente em 1965, quando da edição do Ato Institucional nº 2, que extinguiu os partidos existentes, criando dois conglomerados (Arena e MDB).

Naquele ano, foi instituído o horário gratuito. O primeiro programa abriu a discussão quanto a devermos ou não continuar com o parlamentarismo de ocasião, então vigente, ou voltar ao presidencialismo. Participei desses programas criticando o presidencialismo — o PL era o único partido favorável ao regime parlamentar —, mas tecendo críticas também ao desfigurado sistema parlamentar brasileiro. Aconselhei o eleitor a não dizer naquele plebiscito nem sim nem não, mas “talvez”.

No ano seguinte, apresentei 60 candidatos a vereador, depois de ter criado uma comissão com professores universitários para aferir os predicados culturais e o conhecimento de política nacional do candidato, além de, mediante pesquisas paralelas, sua idoneidade.

Como à época os candidatos exibiam-se ao vivo durante as programações, os do PL foram aqueles que tiveram maior participação, pois mais habilitados a expor suas ideias, segundo o programa elaborado pelo partido. Abreu Sodré até chegou a brincar comigo, afirmando que eu queria fazer do PL uma academia, e não um partido político.

De último colocado nas eleições anteriores, conseguimos formar a terceira bancada, perdendo apenas para o PSP, de Adhemar de Barros, e para a UDN, do próprio Sodré.

É que o eleitor avaliava os candidatos por aquilo que eram, sem a intervenção de marqueteiros. Cheguei a presidir um colégio de presidentes dos diretórios metropolitanos dos diversos partidos, na luta contra as emissoras de TV, para garantir a exibição de nossos programas em horários nobres, tendo recebido o apoio do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Euler Bueno.

Os programas se justificavam, então. Hoje, não. Os horários gratuitos transformaram-se numa indústria de marqueteiros, em que o que de menos verdadeiro existe é a imagem que criam de seus candidatos, todos eles predestinados, por sua “honestidade, competência, decorção, cultura e inteligência”, a se transformar, se eleitos, em grandes figuras da história do país.

A cinematografia dos programas gratuitos é de tal ordem, que qualquer candidato ganha perfil de herói dos personagens de filmes hollywoodianos, que nada têm a ver com os artistas que os encenam. Assim são apresentados os candidatos produzidos por tais manipuladores da opinião pública, com o objetivo de conquistar o eleitor, pouco importando se aquele retrato é verdadeiro ou não, pois o que interessa é passar a “boa imagem” de seu contratado ao cidadão desprevenido, para que ganhe a eleição.

Por esse motivo, defendo que tais horários — que interferem na decisão de considerável parte dos eleitores — voltem a ter a característica de seus primeiros tempos, quando os candidatos apresentavam-se ao vivo e se mostravam como eram, sem a participação dos manipuladores de imagens eleitoreiras.

A evidência, não sou contra o trabalho de tais especialistas, desde que atuem na produção de novelas ou filmes ou em qualquer outra atividade que gere distração ao público. Mas, decididamente, não aprovo que utilizem sua técnica para influenciar o eleitor, criando fotografias “alcandoradas” de candidatos a fim de transformar a realidade numa triste fantasia. Esse procedimento deságua na eleição de pessoas que, no exercício do poder, têm provocado decepção e desesperança no espírito do eleitor brasileiro, que não confia nos políticos eleitos.

É matéria a ser meditada, principalmente pela Justiça Eleitoral.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, 79, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

02 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ INVESTIGAÇÃO NO VAZIO

Casos Giovanna e Rachel não têm nenhum suspeito preso ou identificado

Giselle Ulbrich
giselleul@tribunadoparana.com.br

O assassinato das meninas Giovanna dos Reis Costa, em Quatro Barras, em 2006, e Rachel Maria Lobo de Oliveira Genofre, em 2007, em Curitiba, ambas com 9 anos, tiveram caminhos diferentes, mas ambos estão sem solução, pela investigação deficitária logo depois dos crimes. Os três ciganos que moravam atrás da casa de Giovanna e que foram levados a júri, sob a acusação de ter matado a menina em ritual, foram inocentados por falta de provas. Já o caso de Rachel, encontrada estuprada e morta dentro de uma mala na rododferroviária, ainda está no vaivém entre delegacia e Ministério Público. Nem virou ação penal.

Depois do júri, o caso de Giovanna dos Reis Costa voltou à polícia para ser investigado e a delegada Araci Carmen Costa, atualmente na Delegacia de Crimes contra a Saúde (Decrisa), foi designada para presidir a continuação do inquérito. Ela não conversou com a reportagem, para dizer se há ou não novidades. Apenas informou por meio de sua secretária que o inquérito está no



Arquivo



Rachel e Giovanna foram assassinadas em 2007 e 2006.

Ministério Público, com pedido de mais prazo para investigações.

“Esperança não tenho mais. Já passou muito tempo, estamos muito confusos. Estou tentando levar minha vida normalmente de novo. Antes, eu até acreditava que eram mesmo os ciganos que a mataram. Mas depois do júri, nem sei mais o que pensar. A polícia começou a investigação toda errada. Tudo o que passávamos, era ignorado. Nem sei mais em quem acreditar, para onde correr”, disse Cristina Costa, mãe de Giovanna. Depois de oito anos do assassinato e menos de um ano do júri, a mulher sente-se desorientada e desgastada.

DNA

Cássia Bernardelli, advogada que atua para a família de Rachel, conta que 158 exames de DNA já foram feitos, todos com resultados negativos. Segundo a

delegada Maritza Haisi, o inquérito já tem sete volumes que somam 5.700 páginas. “Não chamo de caso insolúvel, porque se fosse, já estaria arquivado. Porém alguns casos são solucionados mais rapidamente, outros demoram”, disse a delegada.

Maritza não se pronuncia sobre o início das investigações do caso Rachel, já que estava nas mãos de outro delegado e, depois, já passou por pelo menos outros dois. Mas para Cássia, o caso Rachel é de difícil solução porque a quantidade de provas perdidas nas primeiras 24 horas de investigação foi muito grande. “Nessa briga para ver quem ia ficar com o caso, já que o crime repercutiu na imprensa, a polícia se perdeu no foco”, avaliou Cássia.

De acordo com a advogada, o cadeado que fechava a mala e uma das sacolas que envolviam o corpo da menina foram perdidos, a mala foi mexida por dezenas de pessoas, entre outras provas técnicas que não foram colhidas no local de crime ou que ficaram contaminadas pelo incorreto manuseio.

CONTINUA

02 SET 2014

TRIBUNA DO PARANÁ

Provas são mais difíceis em homicídios

CONTINUAÇÃO

“Tinha que recomeçar do zero, mas provas iniciais se perderam”, lamentou Cássia, sem muita esperança de ver uma solução.

Cássia também questiona a qualidade do material genético do esturprador coletado dentro do corpo de Rachel. “A perita e o médico-legista me falaram que o líquido encontrado no corpo da Rachel não tinha esperma, provavelmente porque o esturprador já tinha ejaculado outras vezes antes”, comentou. A advogada afirma que outras circunstâncias foram ignoradas. “Rachel frequentava a Biblioteca Pública do Paraná todos os dias. Ela esteve lá no dia do crime, mas ninguém da biblioteca foi ouvido”.

IRMÃS

Sem solução também está o caso das irmãs Elizateth e Cecília Nakadaira, mortas e violentadas em 1982, no Campo Comprido. Para ir à escola, elas precisavam cruzar um matagal entre a propriedade de seus avós e a rua. Foram encontradas mortas neste matagal e não chegaram à aula naquele dia. A rua do homicídio até já recebeu o nome delas, em homenagem. Mas o crime já prescreveu e nenhum culpado foi apontado. “O padrão de investigação não mudou muito de lá pra cá”, alfinetou o advogado Cláudio Dalledone.

Danilo Rodrigues Alves, presidente da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas (Apacrimi), comentou que inquéritos mal produzidos geram desperdício de dinheiro público e dos envolvidos e desgaste emocional a réus e famílias das vítimas.

Tanto Danilo Alves como outros profissionais do Direito acreditam que a falta de estrutura e domínio de novas técnicas científicas e tecnológicas, capazes de produzir provas materiais, faz muitos inquéritos de homicídios se basearem apenas em testemunhos. Boa parte desses inquéritos acaba com réus inocentados no Tribunal, mesmo sendo culpados do crime.

As provas técnicas são laudos de exames que comprovam fatos de forma científica. Estas provas não precisam ser refeitas depois que o inquérito vira ação penal. Uma vez produzidas, são definitivas até o final. Já as provas testemunhais se baseiam apenas no que as pessoas declaram e o inquérito ganha corpo com o cruzamento das informações prestadas por elas. Além de serem ouvidas na delegacia, por lei, elas devem que ser ouvidas novamente na fase processual e no júri.

“Essas pessoas falam uma coisa na delegacia, mas quando chegam na fase de processo ou no júri, já dizem que não é bem aquilo, que não têm certeza e todo o trabalho intelectual que o delegado fez em cima das testemunhas cai por terra”, lamentou um delegado, que preferiu não se identificar. Boa parte das testemunhas muda o discurso, porque foi ameaçada ou outra motivo pessoas. Também, mudam de endereço e podem não ser localizadas para o júri.

DIFICULDADE

“O homicídio tem um vínculo direto com a prova testemunhal. Não é como tráfico de drogas, receptação ou roubo, que você consegue materializar facilmente. O objetivo é sempre conseguir a prova material, mas em casos de homicídio isso nem sempre é fácil. Em outras situações falta comprometimento de delegado e da equipe, faltam recursos humanos e materiais, faltam recursos especializados. Uma série de fatores influenciam na solução de um crime”, analisou outro delegado, que preferiu o anonimato.

O delegado Cláudio Marques Rolin e Silva, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol), confirma que ainda falta estrutura para trabalhar. Mas também diz que o sindicato tem batalhado muito nos últimos anos para conseguir melhorias e algumas foram conquistadas. “Se conseguirmos a melhoria que pretendemos, será difícil ver um crime não solucionado”, alegou o sindicalista. (GU)



■ Francisco Falcão ao lado da vice-presidente ministra Laurita Vaz: defesa da celeridade

Francisco Falcão toma posse na presidência do STJ

O ministro Francisco Falcão foi empossado nesta segunda-feira (1º) no cargo de presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O mandato à frente do tribunal será de dois anos. Falcão ocupará a vaga de Félix Fischer, cujo mandato chegou ao fim. A vice-presidência da corte será exercida pela ministra Laurita Vaz. A cerimônia foi acompanhada pelo ministro da Justiça, José Eduardo



Cardozo; os presidentes do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), além de governadores e demais membros do Judiciário.

Em seu discurso de posse, o novo presidente defendeu a celeridade da Justiça, mas disse que a solução para o problema não pode partir somente do Judiciário. "Celeridade é a palavra que todos co-

bram do Judiciário - tanto a sociedade, como, nós próprios, os magistrados. Mas, convém deixar bem claro que a responsabilidade pela morosidade e as formas para superá-la não devem ficar à conta exclusiva deste Poder. Não podemos esquecer que as imprescindíveis reformas legislativas e os meios viabilizadores dependem da direta colaboração de outros parceiros de jornada democrática, o Legislativo e o Executivo.", diz. ■

02 SET 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Direito de resposta

O governador Beto Richa (PSDB) conseguiu direito de resposta contra o senador e candidato ao governo Roberto Requião (PMDB) na rádio Band-News FM. Em entrevista da série com os candidatos na emissora, Requião disse que Beto Richa desistiu das ações envolvendo o pedágio e, segundo a ação, isso não ocorreu.

Perda de inserções

Segundo os advogados da coligação que apoia a reeleição do governador Beto Richa (PSDB), a Justiça Eleitoral puniu a candidata do PT, Gleisi Hoffmann com a perda de 23 inserções de 30 segundos no horário eleitoral no rádio e na TV. O tucano alega que Gleisi vem usando, de forma ilegal, o horário destinado a candidatas a deputado para sua própria campanha.

Briga na internet

Após duas semanas de propaganda eleitoral, os pedidos de direito de resposta dos candidatos ao governo e Senado se multiplicam na Justiça Eleitoral. Nesta eleição, a diferença é que os pedidos de resposta relativos à internet lideram o ranking, em razão de sites apócrifos, acusações e notícias distorcidas pelas campanhas. Dos 28 pedidos de resposta recebidos pela Justiça Eleitoral, 16 são referentes à internet e seis ao programa eleitoral na TV e no rádio.